



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 034/2021 CSDP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA**, matrícula nº 5511816-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotada na Defensoria Pública da comarca de Terenos, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Nova Alvorada do Sul**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 23 de julho de 2021 - Ata nº 1.607 (Processo nº 33/005.031/2021).

Campo Grande, 02 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.594
Em: 03.08.2021